



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 186 / 2017

PROVIDÊNCIAS NO
ESTACIONAMENTO DO CEMITÉRIO.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICAMOS que a Prefeitura adote as seguintes providências na área de estacionamento do cemitério: a) ampliação da sua área utilizável pelos veículos; b) colocação de mais 03 postes de iluminação; c) ligação com a Rua Geralda Canônico de Freitas.

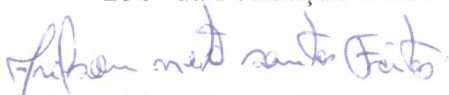
Justificativa:

A necessidade de ampliar o espaço destinado ao estacionamento de veículos próximo ao cemitério é urgente. E a necessidade aumentará agora com a restrição de estacionamento da Rua Henrique Dias Saraiva.

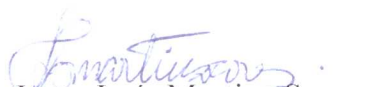
Por isso é que vimos todos os srs. Vereadores apresentar este pedido ao sr. Prefeito.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 17 de agosto de 2017;

250º da Fundação e 185º da Emancipação.


Arlison Neto Santos Freitas

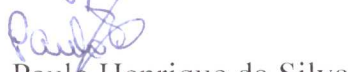

Rafael Vilela Martins

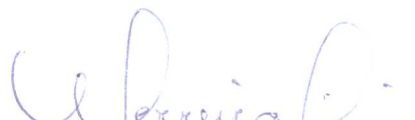

Jorge Luís Martins Soares

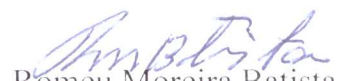

Frederico Senra Condé

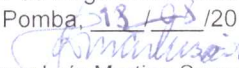

Jair de Paula Coelho


Maurílio Rodrigues dos Reis


Paulo Henrique da Silva


Wellington Ferreira de Souza


Romeu Moreira Batista

Recebido em: <u>18/08/2017, 12h30min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>18/08</u> /2017.  Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>11/09/17</u>
---	---	---